



PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR
ASSUNTO	Solicitação de contratação de analista para SGM
DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 CPUA E CPP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida conjuntamente com a COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR e convidados por meio de videoconferência, no dia 12 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos XIV e XV e art.105 incisos, II, V e VI do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que, por falta de profissionais, a analista Caroline Bertol assumiu as duas comissões especiais, CPUA e CPP-CAU/BR;

Considerando as demandas prioritárias da gestão que foram incorporadas e somadas aos Planos de Ação e Trabalho das Comissões CPUA e CPP-CAU/BR, sendo elas Programa CAU Educa; Grupo Nacional de Patrimônio (com reuniões nacionais e ACT do SPU); Grupo de discussão para Tabela de Honorários; Programa ATHIS e Mais Arquitetos; e Processos de Simplificação de Licenciamento Urbanístico e Edifício;

Considerando que os Planos de Trabalho das Comissões CPP e CPUA-CAU/BR incluem Seminários Nacionais em diversas regiões do Brasil (CPP) e o Projeto CPUA Itinerante em outras regiões do país, com agenda que se sobrepõe em datas e sem a possibilidade do acompanhamento das agendas e assessoramento ocorrer pela mesma pessoa simultaneamente;

Considerando os planos de ação e trabalho, aprovados pela Deliberação nº042/2021 CPUA-CAU/BR e Deliberação nº 019/2021 CPP-CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Propor contratação de mais um analista para a Secretaria Geral da Mesa para acompanhamento e assessoramento das comissões aqui representadas e para a garantia do cumprimento dos Planos de Ação propostos;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

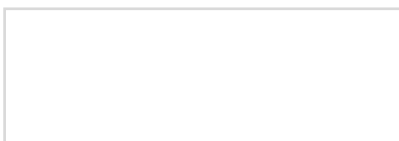
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP e CPUA	Assinar o presente documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar a demanda para os setores responsáveis para a viabilidade da elencada contratação	A definir pelo setor responsável

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



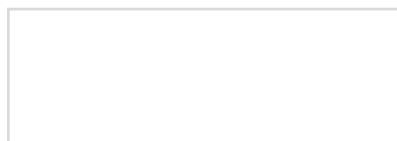
Brasília, 12 de novembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



**ALICE ROSAS**

Coordenadora-Adjunta da CPOA-CAU/BR



**CRISTINA BARREIROS**

Coordenadora da CPP-CAU/BR

**15ª REUNIÃO CONJUNTA CPUTA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação CPUTA/ CPP**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
PA	Coord-Adjunta - CPUTA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
AC	Membro - CPUTA	Daniela Bezerra Kipper	X			
MS	Membro - CPUTA	Maria Clara Mascarenhas Scardini				X
RN	Membro - CPUTA	André Felipe Moura Alves	X			
SE	Membro - CPUTA	Ricardo Soares Mascarello	X			
RO	Coordenadora - CPP	Ana Cristina Lima Barreiros	X			
MG	Coord-Adjunto - CPP	Eduardo Fajardo Soares	X			
SC	Membro - CPP	Vania Stephan Marroni Burigo	X			
BA	Membro - CPP	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
DF	Membro - CPP	Rogério Markiewicz	X			

**Histórico da votação:****15ª REUNIÃO CONJUNTA CPUTA-CAU/BR e CPP-CAU/BR****Data:** 12/11/2021**Matéria em votação:** Solicitação de contratação de analista para SGM**Resultado da votação:** Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (9)**Ocorrências:** não houve**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadoras): Alice Rosas e Cristina Barreiros